

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**II CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL Nº 11/2022 - ALAP

(Convocação dos Candidatos Aprovados, Dentro do Número de Vagas Abertas e Reservadas às Pessoas com Deficiência, e Considerados APTOS e APTOS SOB CONDIÇÃO na Etapa de Exame Documental, para Avaliação por Equipe Multiprofissional)**A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,**

CONSIDERANDO as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, bem assim do Edital (de Retificação) nº 02/2019, publicado no DOEALAP nº 891, de 06.09.2019, do Edital (de Alteração) nº 03/2019, publicado no DOEALAP nº 920, de 25.10.2019, e do Edital (de Alteração) nº 05/2022, publicado no DOEALAP nº 1314, de 23.03.2022;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, para todas as Categorias/Áreas/Especialidades, conforme Edital nº 04/2022, publicado no DOEALAP nº 1282, de 21.01.2022;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental (convocada por meio do Edital nº 06/2022 c/c o Edital nº 07/2022), conforme divulgado por meio do Edital nº 10/2022, publicado no DOEALAP nº 1341, de 06.05.2022;

CONSIDERANDO o cronograma elaborado conjuntamente com o Núcleo de Perícias Médicas (NPM), vinculado à Secretaria de Administração do Estado do Amapá (SEAD), que ficará responsável pelo atendimento dos candidatos convocados para Etapa de Avaliação por Equipe Multiprofissional;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados dentro do número de vagas abertas e reservadas às pessoas com deficiência (CD), e considerados APTOS e APTOS SOB CONDIÇÃO na Etapa de Exame Documental convocada pelo Edital nº 06/2022 (cf. Edital nº 10/2022, publicado no DOEALAP nº 1341, de 06.05.2022), **para ETAPA DE AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**, conforme relação que consta do Anexo Único deste Edital, em cumprimento ao que estabelece o **subitem 5.10, do Capítulo 5 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, do Edital nº 01/2019**, observadas as seguintes disposições:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**1. DA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

1.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão comparecer, munidos de documento de identidade, **no local abaixo indicado**, com estrita observância da **data (dia e horário) especificada no Anexo Único deste Edital, para AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**:

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**Núcleo de Perícias Médicas – NPM/SEAD****Rua Paraná, nº 311, Bairro Santa Rita, Macapá/AP.**

1.2. Nos termos do subitem 5.10, do Capítulo 5 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, do Edital nº 01/2019, a **Avaliação por Equipe Multiprofissional**, de caráter eliminatório, **destinada exclusivamente aos candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência**, tem por objetivo “*verificar se a deficiência se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e com o Decreto Federal nº 8.368/2014 e a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), bem como a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.*”, de modo a validar sua habilitação à vaga em condição especial.

1.3. Os candidatos convocados para esta Etapa deverão apresentar à Equipe Multiprofissional, nos termos do subitem 5.10.1, do Capítulo 5 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, do Edital nº 01/2019:

“[...] documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.”

1.3.1. Conjuntamente, o candidato deverá apresentar os **exames que comprovem a deficiência** por ele declarada e reconhecida no Laudo Médico.

1.3.2. No **laudo médico e nos exames** que sejam apresentados, além do **nome do candidato**, deverão constar obrigatoriamente, o **nome legível**, a **assinatura** e o **número do registro no órgão de classe do profissional responsável**, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância desses requisitos, com conseqüente declaração de inaptidão do candidato.

1.4. O Laudo Médico deverá indicar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra o(a) candidato(a) enquanto pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e legislação aplicável.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1.5. O Laudo Médico e exames correspondentes não serão devolvidos ao candidato, passando a constituir documento do concurso e, caso o candidato venha a ser considerado APTO, inclusive nas demais Etapas do certame, e seja nomeado e empossado, serão anexados aos seus assentos funcionais.

1.6. A Equipe Multiprofissional responsável pela avaliação será composta por dois médicos peritos, indicados pelo Núcleo de Perícias Médicas da Secretaria de Administração do Estado, e um representante da carreira (Especialidade/Cargo) para qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a), designados por Portaria do Presidente da Assembleia Legislativa.

1.7. A Avaliação de constatação da deficiência será realizada observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.

1.8. Se necessário, a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames complementares para a conclusão da avaliação e emissão de parecer final, devendo o candidato, nessa hipótese, atentar para a exigência que consta do subitem 1.3.2., acima.

1.9. O laudo médico e exames, inclusive os complementares, se solicitados, deverão ser realizados às expensas do candidato.

1.10 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer confirmando, ou não, a deficiência do candidato, concluindo, como resultado da avaliação, por APTO ou INAPTO.

1.11. **Será excluído da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência declarada não seja constatada**, na forma do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou do Decreto Federal nº 8.368/2014, **ou aquele que não comparecer ou não completar à avaliação na data (dia e hora) e local fixados no Anexo Único deste Edital**, hipóteses em que serão considerados INAPTOS, garantida sua permanência na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O comparecimento fora do horário e/ou em local diverso do indicado para Etapa de que trata este Edital equivale a não comparecimento, atraindo a consequência indicada no subitem 1.11, acima.

2.2. Será eliminado do certame o candidato que:

a. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento desrespeitoso e/ou inadequado.

b. burlar ou tentar burlar, por qualquer meio, a regular realização da Etapa.

2.2.1. Nas hipóteses indicadas nas letras a e b, deste subitem, a Assembleia Legislativa poderá promover as medidas cabíveis para responsabilização nas esferas cível e penal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

2.3. Concluída a Etapa de Avaliação por Equipe Multiprofissional a Assembleia Legislativa fará publicar Edital com o **Resultado Provisório**.

2.4. Contra esse resultado o candidato-interessado poderá interpor **recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados da publicação, por petição endereçada à Diretoria de Administração da Assembleia Legislativa do Amapá.

2.4.1. No prazo estipulado o recurso deverá ser entregue, sob protocolo, no endereço onde funciona o Prédio Administrativo da Assembleia Legislativa do Amapá, localizado na Av. Santos Dumont, nº 2089 (esquina com a Av. Desidério Antônio Coelho), Bairro Santa Rita, Macapá/AP, no horário regular de funcionamento (das 8:00 as 16:00 horas), ou, alternativamente, encaminhado para o e-mail diradm.concurso@al.ap.leg.br.

2.5. Os recursos serão julgados pela Junta Médica do Núcleo de Perícias Médicas (NPM) da Secretaria de Administração do Governo do Estado do Amapá (SEAD), segundo suas normas internas.

2.5.1. Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, protocolados fora do prazo ou encaminhados de forma diferente da indicada no subitem 2.4.1, acima.

2.6. Não havendo recursos a serem julgados, ou decididos aqueles que eventualmente sejam interpostos, a Assembleia Legislativa fará publicar Edital com o **Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação por Equipe Multiprofissional**, prosseguindo com a convocação dos candidatos APTOS para cumprimento da Etapa de Apresentação de Exames Admissionais e Avaliação Médica Oficial, conforme fixado no subitem 3.6.2 (segunda parte) do Edital nº 006/2022, republicado no DOEALAP nº 1318, de 29.03.2022.

2.7. Os candidatos devem chegar com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao seu horário de comparecimento/atendimento fixado no Anexo Único deste Edital.

Macapá, 06 de Maio de 2022.

JOSE CARLOS
CARVALHO
BARBOSA:43772838
472

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=SE, ou=CPF A3, ou=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.05.13 09:59:34 -03'00'

Dep. KAKA BARBOSA
Presidente

CEZAR SOUZA DE
MELO:126262102
00

Assinado de forma digital por CEZAR
SOUZA DE MELO:12626210200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=24152219000174,
ou=presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
Dados: 2022.05.13 09:57:58 -03'00'

CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Administrativo

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EDITAL Nº 11/2022

(Convocação dos Candidatos Aprovados, Dentro do Número de Vagas Abertas e Reservadas às Pessoas com Deficiência, e Considerados APTOS e APTOS SOB CONDIÇÃO na Etapa de Exame Documental, para Avaliação por Equipe Multiprofissional)

ANEXO ÚNICO

Escolaridade: Ensino Médio Completo / **Categoria:** Assistente Legislativo / **Área:** Atividade Administrativa e Operacional / **Especialidade (Cargo):** Assistente de Segurança / **Código de Opção:** C22 / **Total de vagas a serem preenchidas:** 16 / **Reserva - Candidatos Deficientes (CD):** 01

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			APRESENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
			AC	CN	CD	Dia/Mês/Ano	Hora
16	LEONILDO SANTOS DE SOUZA (110º)	0022353a	-	-	sim	27/JUNHO/2022	8:00

Escolaridade: Ensino Médio Especializado / **Categoria:** Assistente Legislativo / **Área:** Atividade Administrativa e Operacional / **Especialidade (Cargo):** Assistente Administrativo / **Código de Opção:** C20 / **Total de vagas a serem preenchidas:** 13 / **Reserva - Candidatos Deficientes (CD):** 01

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			APRESENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
			AC	CN	CD	Dia/Mês/Ano	Hora
12	OLEMAX NOGUEIRA DUARTE (93º)	0019995d	-	-	sim	27/JUNHO/2022	8:15

Escolaridade: Ensino Superior / **Categoria:** Analista Legislativo / **Área:** Atividade Legislativa / **Especialidade (Cargo):** Técnico Legislativo / **Código de Opção:** B02 / **Total de vagas a serem preenchidas:** 20 / **Reserva - Candidatos Deficientes (CD):** 01

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			APRESENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
			AC	CN	CD	Dia/Mês/Ano	Hora
20	THAIS CALDAS ORGE (112º)	0008874c	-	-	sim	27/JUNHO/2022	8:30